



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requeiro, nos termos do artigo 218, VII, combinado com o art. 221, I, todos do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de VOTO DE PESAR pelo falecimento do Cardeal Dom Paulo Evaristo Arns, falecido aos noventa e cinco anos, nesta quarta-feira, dia 14 de dezembro de 2016, em São Paulo - SP, e a apresentação de condolências a seus familiares.

JUSTIFICAÇÃO

A morte de Dom Paulo Evaristo Arns, entristece a todos os brasileiros de bem, em especial aos cristãos e democratas. Dom Paulo, juntamente com D. Helder Câmara e D. Aloisio Lorscheider formaram a última barreira de proteção contra o arbítrio e a perseguição, nos momentos mais duros do regime militar. Não se tratava apenas da descomunal coragem de alguém comprometido com a defesa dos direitos humanos, em um momento em que fazê-lo significava pôr em risco a própria vida. Mas a demonstração viva de fé cristã na natureza humana, acima de qualquer ideologia ou pensamento político. Todavia, sua autoridade moral e firme presença naqueles momentos foram essenciais na luta pela redemocratização.

O Livro Brasil Nunca Mais, por ele organizado, é um documento histórico a ser preservado pelas futuras gerações, relatando os casos de mortes e torturas naquele período, um grito de alerta às presentes gerações sobre os riscos do radicalismo.

Naqueles tempos, aos que o chamavam de comunista, Dom Evaristo Arns sempre se disse “apenas” um homem de Deus, dedicado aos que sofriam, sejam os enfermos, os pobres ou os torturados nos cárceres. Ser “apenas” um homem de Deus, no exemplo de Dom Paulo, significou a extrema obediência ao mandamento máximo de amar ao seu próximo, numa lição que jamais será esquecida.

Sala das Sessões, em de junho de 2016.

Senador TASSO JEREISSATI



SF/16068.40239-03